



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

1

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT PAUTA DO DIA 15/10/2018

PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da Sessão

- Votação da ata da sessão anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações.

GRANDE EXPEDIENTE

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei nº 057/2018 Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.537.333,83 (nove milhões e quinhentos e trinta e sete mil e trezentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), e dá outras providências..

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização.

Projeto de Lei nº 125/2018

Autoria do vereador Billy Dal Bosco

Institui a "Semana Municipal Doadores do Futuro" nas escolas públicas e privadas de Sinop, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 126/2018

Autoria da vereadora Professora Branca

Institui a Semana de Preservação, Conservação e Monitoramento dos Ipês, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 127/2018

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Dispõe sobre a divulgação de informações referentes à paralisação de obras públicas em execução no Município, pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Sinop, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 117/2018

Autoria do vereador Hedvaldo Costa

Fica instituída a Semana Municipal do Ciclismo, e dá outras providências.

2ª votação

Projeto de Lei nº 119/2018

Autoria do vereador Leonardo Visera

Promove alterações na Lei Municipal nº 680/2002, de 21 de junho de 2002.

2ª votação

Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2018

Autoria dos vereadores Hedvaldo Costa e Ademir Debortoli

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Deraldo Campos de Paula Bomfim.

1ª votação

Parecer nº 140/2018

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2018, de autoria dos vereadores Hedvaldo Costa e Ademir Debortoli.

Moção de Aplauso nº 035/2018

Autoria do vereador Luciano Chitolina e vereadores

Encaminham Moção de Aplauso à Sra. Roselene Aparecida Fernandes - Presidente da ASCCONT e demais diretores, pela realização do 1º Baile do Contador, realizado em 29 de Setembro.

Requerimento nº 132/2018

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Requer à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, informações a respeito de programas de incentivo e de assistência técnica aos pequenos produtores rurais, conforme pontua.

Requerimento nº 133/2018

Autoria do vereador Leonardo Visera

Requer à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, relação dos professores readaptados em outras funções, e dos professores com atestado de auxílio-doença, conforme especifica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 661/2018

Autoria do vereador Lindomar Guida

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar um semáforo na Avenida André Maggi, cruzamento com a Rua Paulo Alberto Pan, no Bairro Jardim Boa Esperança.

Indicação n° 662/2018

Autoria da vereadora Maria José da Saúde

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de consertar a boca de lobo situada na Rua das Primaveras esquina com a Avenida dos Jequitibás.

Indicação n° 663/2018

Autoria da vereadora Maria José da Saúde

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de substituir lâmpadas queimadas na Rua Passo Fundo e Rua Caçador, no Bairro Alto da Glória.

Indicação n° 664/2018

Autoria da vereadora Professora Branca

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar iluminação pública na pista de caminhada e na Academia da Terceira Idade, situadas na parte externa do Estádio Municipal Massami Uriu.

Indicação n° 665/2018

Autoria da vereadora Professora Branca

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir faixa elevada para pedestres e lombadas, e instalar placas de limite de velocidade e placas de indicação de área escolar, em frente ao Colégio Jean Piaget, situado na Avenida dos Jacarandás, n° 667.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 666/2018

Autoria do vereador Joaquina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar o patrolamento e cascalhamento das vias do Bairro Recanto dos Pássaros.

Indicação nº 667/2018

Autoria do vereador Joaquina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a limpeza do valetão da Avenida dos Jatobás, no Bairro Jardim Jacarandás.

Indicação nº 668/2018

Autoria do vereador Hedvaldo Costa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar iluminação pública na Rua Valentin Dalastra, no Setor Industrial Norte.

Indicação nº 669/2018

Autoria do vereador Hedvaldo Costa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantar iluminação pública na Rua Bebedouros, no Setor Industrial Norte.

Indicação nº 670/2018

Autoria do vereador Leonardo Visera

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza dos valetões e tubulações localizados no Setor Industrial Sul.

Indicação nº 671/2018

Autoria do vereador Leonardo Visera

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de rebaixar o meio fio, aterrar e cascalhar o canteiro central da Avenida Rute de Souza Silva, em frente à Comunidade Nossa Senhora de Lourdes.

Indicação nº 672/2018

Autoria do vereador Tony Lennon

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Gerson Danzer - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de instalação de cobertura no Posto de Coleta e Farmácia Regional da Avenida André Maggi.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 673/2018

Autoria do vereador Tony Lennon

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar "limpeza do pátio" da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, com a venda de ferro velho e veículos inservíveis.

Indicação n° 674/2018

Autoria do vereador Remídio Kuntz

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar o cascalhamento da Estrada Lucila.

Indicação n° 675/2018

Autoria do vereador Remídio Kuntz

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir duas passagens elevadas, sendo uma na Avenida das Acácias e outra na Rua dos Cedros, próximo ao Colégio Adventista.

Indicação n° 676/2018

Autoria do vereador Luciano Chitolina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de refazer a sinalização viária do Bairro Sebastião de Matos.

Indicação n° 677/2018

Autoria do vereador Luciano Chitolina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir lombadas ao longo da Avenida Sebastião de Matos, no Bairro Sebastião de Matos.

Indicação n° 678/2018

Autoria do vereador Joacir Testa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de planejar uma equipe para ações de remediações rápidas em vias rurais e urbanas não pavimentadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 679/2018

Autoria do vereador Joacir Testa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Finanças e Orçamentos, a necessidade de formular um novo Plano Diretor de Sinop, para melhor orientar as políticas públicas e o desenvolvimento de Sinop.

Indicação n° 680/2018

Autoria do vereador Billy Dal Bosco

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a troca de lâmpadas queimadas na Avenida Magda C. Pissinati, entre a Avenida Bruno Martini e a Rua Lucca, no Residencial Florença.

Indicação n° 681/2018

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de tapar buracos, nivelar e aplicar lama asfáltica na Rua das Moréas, no Setor Industrial Norte.

Indicação n° 682/2018

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar vistoria no teto da EMEI Elisete Dallabrida, no Bairro Sebastião de Mattos.

Indicação n° 683/2018

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir faixa elevada em frente à Creche São Cristóvão, localizada na Rua Colonizador Enio Pipino.

Indicação n° 684/2018

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir faixa elevada em frente à EMEB José Reinaldo de Oliveira, localizada na Avenida Geraldo Egídio Ferrari, no Loteamento Menino Jesus.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

7

Indicação n° 685/2018

Autoria do vereador Lindomar Guida

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de refazer a sinalização viária (pintura de faixas e instalação de placas) nas ruas do Bairro Jardim Boa Esperança.

Indicação n° 686/2018

Autoria do vereador Ícaro Francio Severo

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer a limpeza dos valetões localizados na Avenida Dom Henrique Fröhlich e na Avenida dos Tarumãs.

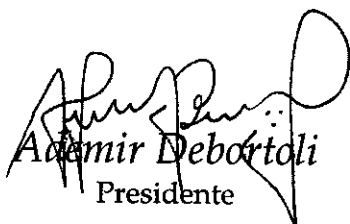
Indicação n° 687/2018

Autoria do vereador Ícaro Francio Severo

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de diminuir o diâmetro da rotatória que liga a Avenida das Figueiras, a Avenida dos Ipês e a Rua dos Açais.

- **Tribuna do Povo:** Uso da palavra pelo **Dr. Felipe Matheus de França Guerra**, para falar sobre denúncias envolvendo a AASHB; (15 minutos, prorrogáveis por mais 05 minutos, a critério do Presidente)
- Palavra aos Vereadores inscritos;
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de Outubro de 2018.


Ademir Debertoli
Presidente


Billy Dal Bosco
1º Secretário



SINOP

P R E F E I T U R A

PROJETO DE LEI Nº 057/2018

DATA: 10 de outubro de 2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.537.333,83 (nove milhões e quinhentos e trinta e sete mil e trezentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ela sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.537.333,83 (nove milhões e quinhentos e trinta e sete mil e trezentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/94, para reforço de dotação consignada no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei nº 2514/2017, conforme segue:

02	- GABINETE DO PREFEITO		
02.010.0.0	- GABINETE DO PREFEITO		
02.010.0.0.02.061.0000.0001-	CUSTAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	165.000,00
	- (cento e sessenta e cinco mil reais)		
02.010.0.0.03.091.0002.2005-	ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		
3.1.91.00.00.00 - 0100000000-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	1.000,00
	- (mil reais)		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	28.600,00
	- (vinte e oito mil e seiscentos reais)		
02.010.0.0.04.122.0002.2006-	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE E AEA		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	6.400,00
	- (seis mil e quatrocentos reais)		
4.4.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	7.300,00
	- (sete mil e trezentos reais)		
02.010.0.0.04.122.0002.2010-	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PRODEURBS		
3.1.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	55.000,00
	- (cinquenta e cinco mil reais)		
3.1.91.00.00.00 - 0100000000-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	5.000,00
	- (cinco mil reais)		
02.010.0.0.04.122.0002.2132-	ADMINISTRAÇÃO DA OUVIDORIA GERAL		
3.1.91.00.00.00 - 0100000000-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	671,00



SINOP

P R E F E I T U R A

	- (seiscentos e setenta e um reais)		
02.010.0.0.04.126.0007.2011-	ACÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DO GABINETE		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	11.600,00
	- (onze mil e seiscentos reais)		
02.040.0.0	- UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
02.040.0.0.04.124.0004.2012-	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO		
3.1.91.00.00.00 - 0100000000-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	12.500,00
	- (doze mil e quinhentos reais)		
03	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.010.0.0.04.122.0002.2015-	DESENVOLVIMENTO DAS ACÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	68.500,00
	- (sessenta e oito mil e quinhentos reais)		
3.1.91.00.00.00 - 0100000000-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	15.000,00
	- (quinze mil reais)		
03.010.0.0.04.126.0007.2018-	ACÇÕES DE SUPORTE E MANUTENÇÃO A INFORMÁTICA		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	57.285,00
	- (cinquenta e sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais)		
04	-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		
04.010.0.0	-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		
04.010.0.0.04.123.0008.2020-	DESENVOLVIMENTO DAS ACÇÕES DA SPFO		
3.1.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	101.000,00
	- (cento e um mil reais)		
3.1.91.00.00.00 - 0100000000-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	15.000,00
	- (quinze mil reais)		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	16.000,00
	- (dezesseis mil reais)		
04.010.0.0.04.129.0009.2022-	ACÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	32.950,00
	- (trinta e dois mil e novecentos e cinquenta reais)		
04.010.0.0.26.781.0008.2023-	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL		
3.1.91.00.00.00 - 0100000000-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	4.000,00
	- (quatro mil reais)		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	184.168,00
	- (cento e oitenta e quatro mil cento e sessenta e oito reais)		
07	- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.010.0.0	- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		



SINOP

P R E F E I T U R A

07.010.0.0.04.122.0029.2120-	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SOSU		
3.1.91.00.00.00 - 0100000000-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	40.000,00
	- (quarenta mil reais)		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	90.000,00
	- (noventa mil reais)		
4.4.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	10.000,00
	- (dez mil reais)		
07.010.0.0.04.126.0029.2113-	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DA SOSU		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
	- (cinco mil reais)		
07.010.0.0.08.452.0029.2121-	CAMINHO DA LIBERDADE		
3.3.50.00.00.00 - 0100000000-	Transf.Instit.Priv.s/Fins Lucrativos	R\$	67.000,00
	- (sessenta e sete mil reais)		
07.010.0.0.15.452.0029.2115-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	962.410,89
	- (novecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e dez reais e oitenta e nove centavos)		
3.3.90.00.00.00 - 0300000000-	Aplicações Diretas	R\$	600.000,00
	- (seiscentos mil reais)		
07.010.0.0.15.452.0029.2117-	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	30.000,00
	- (trinta mil reais)		
08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO		
08.010.0.0	- FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT		
08.010.0.0.04.122.0010.2123-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO		
3.1.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	255.000,00
	- (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)		
3.1.91.00.00.00 - 0100000000-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	50.000,00
	- (cinquenta mil reais)		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	6.000,00
	- (seis mil reais)		
08.010.0.0.06.181.0010.1051-	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA STU		
4.4.90.00.00.00 - 0100000403-	Aplicações Diretas	R\$	125.277,25
	- (cento e vinte e cinco mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)		
4.4.90.00.00.00 - 0100038403-	Aplicações Diretas	R\$	3.000,00
	- (três mil reais)		
4.4.90.00.00.00 - 0300000403-	Aplicações Diretas	R\$	41.554,00
	- (quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais)		
4.4.90.00.00.00 - 0300038403-	Aplicações Diretas	R\$	7.319,00
	- (sete mil e trezentos e dezenove reais)		



SINOP

P R E F E I T U R A

10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
10.010.0.0	- FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP		
10.010.0.0.18.122.0012.2024-	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA SDS		
3.1.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	110.000,00
	- (cento e dez mil reais)		
3.1.91.00.00.00 - 0100000000-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	24.000,00
	- (vinte e quatro mil reais)		
10.010.0.0.18.541.0012.2026-	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES URBANOS		
4.4.90.00.00.00 - 5300000401-	Aplicações Diretas	R\$	30.000,00
	- (trinta mil reais)		
11	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
11.010.0.0	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
11.010.0.0.12.122.0014.2028-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.00.00.00 - 0101000000-	Aplicações Diretas	R\$	150.000,00
	- (cento e cinquenta mil reais)		
11.010.0.0.12.126.0014.2029-	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
3.3.90.00.00.00 - 0101000000-	Aplicações Diretas	R\$	10.350,00
	- (dez mil e trezentos e cinquenta reais)		
11.010.0.0.12.361.0014.1023-	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.00.00.00 - 0101000000-	Aplicações Diretas	R\$	150.000,00
	- (cento e cinquenta mil reais)		
11.010.0.0.12.361.0014.2034-	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.00.00.00 - 0101000000-	Aplicações Diretas	R\$	1.400.000,00
	- (um milhão e quatrocentos mil reais)		
11.010.0.0.12.365.0014.1026-	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.00.00.00 - 0101000000-	Aplicações Diretas	R\$	250.000,00
	- (duzentos e cinquenta mil reais)		
3.3.90.00.00.00 - 0315003800-	Aplicações Diretas	R\$	90.887,26
	- (noventa mil e oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)		
3.3.90.00.00.00 - 0322003800-	Aplicações Diretas	R\$	4.265,65
	- (quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)		
3.3.90.00.00.00 - 0322005400-	Aplicações Diretas	R\$	0,95
	- (noventa e cinco centavos)		
4.4.90.00.00.00 - 0101000000-	Aplicações Diretas	R\$	200.000,00
	- (duzentos mil reais)		
11.010.0.0.12.365.0014.2036-	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.00.00.00 - 0101000000-	Aplicações Diretas	R\$	400.000,00



SINOP

P R E F E I T U R A

	- (quatrocentos mil reais)		
11.010.0.0.12.365.0014.2037-	EDUCAÇÃO INFANTIL - MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.3.90.00.00.00 - 0101000000-	Aplicações Diretas	R\$	150.000,00
	- (cento e cinquenta mil reais)		
11.020.0.0	- FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO		
11.020.0.0.12.365.0014.2045-	FUNDEB 40% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES		
3.1.90.00.00.00 - 0119000000-	Aplicações Diretas	R\$	700.000,00
	- (setecentos mil reais)		
3.1.91.00.00.00 - 0119000000-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	102.000,00
	- (cento e dois mil reais)		
11.030.0.0	- GERÊNCIA DE ESPORTES		
11.030.0.0.27.812.0013.2049	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	26.389,00
	- (vinte e seis mil e trezentos e oitenta e nove reais)		
11.040.0.0	- GERÊNCIA DE CULTURA		
11.040.0.0.13.126.0022.2051-	AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA CULTURA		
4.4.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	10.000,00
	- (dez mil reais)		
11.040.0.0.13.392.0022.2053-	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	20.000,00
	- (vinte mil reais)		
3.3.90.00.00.00 - 0100000300-	Aplicações Diretas	R\$	70.000,00
	- (setenta mil reais)		
11.040.0.0.13.392.0022.2055-	AÇÕES ARTISTICOS E CULTURAIS		
4.4.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	45.000,00
	- (quarenta e cinco mil reais)		
12	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
12.010.0.0	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL		
12.010.0.0.08.122.0024.2075-	MANUTENÇÃO DA SASTH		
3.1.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	254.863,41
	- (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)		
3.3.90.00.00.00 - 0129000000-	Aplicações Diretas	R\$	21.500,00
	- (vinte e um mil e quinhentos reais)		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	42.205,54
	- (quarenta e dois mil e duzentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)		
12.010.0.0.08.126.0007.2092-	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO		
4.4.90.00.00.00 - 0143000000-	Aplicações Diretas	R\$	37.100,00
	- (trinta e sete mil e cem reais)		
12.010.0.0.08.128.0006.1036-	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES		



SINOP

P R E F E I T U R A

3.3.90.00.00.00 - 0129000000-	Aplicações Diretas	R\$	13.000,00
	- (treze mil reais)		
12.010.0.0.08.243.0024.2088-	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.91.00.00.00 - 0100000000-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	3.000,00
	- (três mil reais)		
12.010.0.0.08.243.0025.2101-	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.3.90.00.00.00 - 0100000404-	Aplicações Diretas	R\$	27.700,00
	- (vinte e sete mil e setecentos reais)		
12.010.0.0.08.244.0025.2099-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS E DO PAIF		
3.1.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	140.000,00
	- (cento e quarenta mil reais)		
3.1.91.00.00.00 - 0100000000-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	24.000,00
	- (vinte e quatro mil reais)		
3.3.90.00.00.00 - 0129000000-	Aplicações Diretas	R\$	115.500,00
	- (cento e quinze mil e quinhentos reais)		
12.010.0.0.08.244.0025.2100-	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.00.00.00 - 0143000000-	Aplicações Diretas	R\$	47.860,00
	- (quarenta e sete mil e oitocentos e sessenta reais)		
12.010.0.0.08.244.0025.2102-	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	42.300,00
	- (quarenta e dois mil e trezentos reais)		
12.010.0.0.08.244.0026.2095-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS, PAIF E MSE		
3.1.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	57.000,00
	- (cinquenta e sete mil reais)		
3.1.91.00.00.00 - 0100000000-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	14.000,00
	- (quatorze mil reais)		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	3.000,00
	- (três mil reais)		
14	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.010.0.0	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.010.0.0.10.122.0018.2057-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.91.00.00.00 - 0102000000-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	16.000,00
	- (dezesseis mil reais)		
14.010.0.0.10.301.0017.2072-	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.1.91.00.00.00 - 0102000000-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	9.000,00
	- (nove mil reais)		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	23.000,00



SINOP

P R E F E I T U R A

- (vinte e três mil reais)
- 14.010.0.0.10.301.0019.1035- IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
- 3.3.90.00.00.00 - 0102000200- Aplicações Diretas R\$ 81.751,20
- (oitenta e um mil e setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)
- 14.010.0.0.10.301.0019.2058- MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
- 3.1.91.00.00.00 - 0102000000- Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social R\$ 145.000,00
- (cento e quarenta e cinco mil reais)
- 3.1.91.00.00.00 - 0114010000- Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social R\$ 5.000,00
- (cinco mil reais)
- 3.1.91.00.00.00 - 0114012000- Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social R\$ 16.000,00
- (dezesseis mil reais)
- 3.3.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas R\$ 403.000,00
- (quatrocentos e três mil reais)
- 3.3.90.00.00.00 - 0114012000- Aplicações Diretas R\$ 13.000,00
- (treze mil reais)
- 3.3.90.00.00.00 - 0314000000- Aplicações Diretas R\$ 69.997,88
- (sessenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)
- 14.010.0.0.10.301.0019.2131- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO
- 3.1.91.00.00.00 - 0102000000- Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social R\$ 84.000,00
- (oitenta e quatro mil reais)
- 3.3.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas R\$ 45.680,00
- (quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais)
- 3.3.90.00.00.00 - 0114059000- Aplicações Diretas R\$ 38.146,00
- (trinta e oito mil e cento e quarenta e seis reais)
- 3.3.90.00.00.00 - 0314059000- Aplicações Diretas R\$ 9.889,00
- (nove mil e oitocentos e oitenta e nove reais)
- 14.010.0.0.10.302.0020.2060- MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
- 3.1.91.00.00.00 - 0102000000- Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social R\$ 23.000,00
- (vinte e três mil reais)
- 14.010.0.0.10.302.0020.2061- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
- 3.1.91.00.00.00 - 0102000000- Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social R\$ 60.000,00
- (sessenta mil reais)



SINOP

P R E F E I T U R A

14.010.0.0.10.302.0020.2062-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO MENINO JESUS NOTURNO - UAMJN		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	18.000,00
	- (dezoito mil reais)		
14.010.0.0.10.302.0020.2063-	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS -CEM		
3.1.91.00.00.00 - 0102000000-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	19.000,00
	- (dezenove mil reais)		
3.3.50.00.00.00 - 0102000000-	Transf.Instit.Priv.s/Fins Lucrativos	R\$	100.000,00
	- (cem mil reais)		
3.3.71.00.00.00 - 0102000200-	Transf.Consórcios P.M. mediante Contrato de Ráti	R\$	150.937,80
	- (cento e cinquenta mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	34.000,00
	- (trinta e quatro mil reais)		
14.010.0.0.10.302.0020.2065-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO -UCT		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	1.000,00
	- (mil reais)		
14.010.0.0.10.302.0020.2066-	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST		
3.1.90.00.00.00 - 0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	25.000,00
	- (vinte e cinco mil reais)		
3.1.91.00.00.00 - 0102000000-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	11.000,00
	- (onze mil reais)		
14.010.0.0.10.302.0020.2067-	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS		
3.1.90.00.00.00 - 0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	25.000,00
	- (vinte e cinco mil reais)		
3.1.91.00.00.00 - 0102000000-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	17.000,00
	- (dezessete mil reais)		
14.010.0.0.10.304.0021.2071-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.91.00.00.00 - 0102000000-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	30.000,00
	- (trinta mil reais)		
14.010.0.0.10.305.0021.2069-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.91.00.00.00 - 0102000000-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	60.000,00
	- (sessenta mil reais)		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	8.200,00
	- (oito mil e duzentos reais)		
14.010.0.0.10.305.0021.2070-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE		
3.1.90.00.00.00 - 0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	40.000,00



SINOP

P R E F E I T U R A

	- (quarenta mil reais)		
3.1.91.00.00.00 - 0102000000-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	60.000,00
	- (sessenta mil reais)		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	10.000,00
	- (dez mil reais)		
17	- SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		
17.010.0.0	- SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		
17.010.0.0.04.122.0002.2078-	AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		
3.1.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	10.000,00
	- (dez mil reais)		
3.1.91.00.00.00 - 0100000000-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	5.000,00
	- (cinco mil reais)		
17.010.0.0.04.126.0007.2076-	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DA SGPE		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	5.275,00
	- (cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais)		
T O T A L		R\$	9.537.333,83

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior, de acordo com o inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01	- CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP		
01.010.0.0	- CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP		
01.010.0.0.01.031.0001.2001-	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL		
3.1.90.00.00.00-0100000000	-Aplicações Diretas	R\$	220.000,00
	- (duzentos e vinte mil reais)		
02	- GABINETE DO PREFEITO		
02.010.0.0	- GABINETE DO PREFEITO		
02.010.0.0.04.122.0002.2009-	ADMINISTRAÇÃO DA JSM E UMC		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	6.400,00
	- (seis mil e quatrocentos reais)		
02.010.0.0.04.122.0002.2132-	ADMINISTRAÇÃO DA OUVIDORIA GERAL		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	21.800,00
	- (vinte e um mil e oitocentos reais)		
4.4.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	6.800,00
	- (seis mil e oitocentos reais)		
02.010.0.0.04.126.0007.2011-	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DO GABINETE		
4.4.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	2.000,00
	- (dois mil reais)		



SINOP

P R E F E I T U R A

02.010.0.0.04.128.0006.1004-	APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO GABINETE		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	5.300,00
	- (cinco mil e trezentos reais)		
02.040.0.0	- UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
02.040.0.0.04.124.0004.2012-	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO		
3.1.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	51.000,00
	- (cinquenta e um mil reais)		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	4.300,00
	- (quatro mil e trezentos reais)		
02.050.0.0	- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR		
02.050.0.0.04.122.0003.2013-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON		
3.1.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	38.000,00
	- (trinta e oito mil reais)		
03	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.010.0.0.04.122.0002.2015-	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	10.000,00
	- (dez mil reais)		
03.010.0.0.04.122.0005.1008-	REFORMA ADMINISTRATIVA, PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	47.285,00
	- (quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais)		
04	-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		
04.010.0.0	-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		
04.010.0.0.04.122.0008.2129-	APORTE - COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS		
3.3.91.00.00.00 - 0100000000-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	1.369.133,04
	- (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil cento e trinta e três reais e quatro centavos)		
04.010.0.0.04.128.0009.1015-	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SPFO		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	32.950,00
	- (trinta e dois mil e novecentos e cinquenta reais)		
04.010.0.0.26.781.0008.1016-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÕES NO AEROPORTO MUNICIPAL		
4.4.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	31.000,00
	- (trinta e um mil reais)		
04.010.0.0.26.781.0008.2023-	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL		
3.1.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	40.000,00
	- (quarenta mil reais)		
07	- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.010.0.0	- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		



SINOP

P R E F E I T U R A

07.010.0.0.04.122.0029.2120-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SOSU		
3.1.90.00.00.00 - 0100000000- Aplicações Diretas	R\$	50.000,00
- (cinquenta mil reais)		
07.010.0.0.15.451.0029.1045-EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS E MEIO FIO		
4.4.90.00.00.00 - 0100000000- Aplicações Diretas	R\$	1.109.410,89
- (um milhão cento e nove mil quatrocentos e dez reais e oitenta e nove centavos)		
07.010.0.0.26.451.0029.2116-MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA SOSU		
4.4.90.00.00.00 - 0300000000- Aplicações Diretas	R\$	600.000,00
- (seiscentos mil reais)		
08		
- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO		
08.010.0.0		
- FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT		
08.010.0.0.04.122.0010.2123- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO		
3.3.90.00.00.00 - 0100000403- Aplicações Diretas	R\$	29.358,00
- (vinte e nove mil e trezentos e cinquenta e oito reais)		
3.3.90.00.00.00 - 0300000403- Aplicações Diretas	R\$	4.146,00
- (quatro mil e cento e quarenta e seis reais)		
3.3.90.00.00.00 - 0300038403- Aplicações Diretas	R\$	7.319,00
- (sete mil e trezentos e dezenove reais)		
08.010.0.0.04.126.0010.2124- AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA STU		
3.3.90.00.00.00 - 0100000403- Aplicações Diretas	R\$	86.000,00
- (oitenta e seis mil reais)		
3.3.90.00.00.00 - 0100038403- Aplicações Diretas	R\$	3.000,00
- (três mil reais)		
3.3.90.00.00.00 - 0300000403- Aplicações Diretas	R\$	10.408,00
- (dez mil e quatrocentos e oito reais)		
4.4.90.00.00.00 - 0300000403- Aplicações Diretas	R\$	27.000,00
- (vinte e sete mil reais)		
08.010.0.0.06.128.0010.1050- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES		
3.3.90.00.00.00 - 0100000403- Aplicações Diretas	R\$	2.786,00
- (dois mil e setecentos e oitenta e seis reais)		
08.010.0.0.06.244.0010.1052- TRÂNSITO EDUCADO E SEGURO		
3.3.90.00.00.00 - 0100000403- Aplicações Diretas	R\$	6.139,25
- (seis mil cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)		
08.010.0.0.15.453.0010.1054-REESTRUTURAÇÃO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DO TRANSPORTE COLETIVO		
3.3.90.00.00.00 - 0100000403- Aplicações Diretas	R\$	994,00
- (novecentos e noventa e quatro reais)		
10		
- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
10.010.0.0		
- FAMUS – FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP		
10.010.0.0.18.541.0011.1019-AÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS		



SINOP

P R E F E I T U R A

3.3.90.00.00.00 - 0300000401- Aplicações Diretas	R\$	30.000,00
- (trinta mil reais)		
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
11.010.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
11.010.0.0.12.361.0014.2034-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.00.00.00 - 0101000000- Aplicações Diretas	R\$	1.190.350,00
- (um milhão cento e noventa mil e trezentos e cinquenta reais)		
3.1.91.00.00.00 - 0101000000- Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	60.000,00
- (sessenta mil reais)		
11.010.0.0.12.365.0014.1026- IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.90.00.00.00 - 0315003800- Aplicações Diretas	R\$	90.887,26
- (noventa mil e oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)		
4.4.90.00.00.00 - 0322003800- Aplicações Diretas	R\$	4.265,65
- (quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)		
4.4.90.00.00.00 - 0322005400- Aplicações Diretas	R\$	0,95
- (noventa e cinco centavos)		
11.010.0.0.12.365.0014.2036-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.00.00.00 - 0101000000- Aplicações Diretas	R\$	730.000,00
- (setecentos e trinta mil reais)		
3.1.91.00.00.00 - 0101000000- Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	30.000,00
- (trinta mil reais)		
11.010.0.0.12.365.0014.2037-EDUCAÇÃO INFANTIL - MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.1.90.00.00.00 - 0101000000- Aplicações Diretas	R\$	700.000,00
- (setecentos mil reais)		
11.020.0.0 - FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO		
11.020.0.0.12.361.0014.2041- FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.00.00.00 - 0119000000- Aplicações Diretas	R\$	802.000,00
- (oitocentos e dois mil reais)		
11.030.0.0 - GERÊNCIA DE ESPORTES		
11.030.0.0.27.128.0013.1029-CAPACITAÇÃO E WORKSHOP EM EDUCAÇÃO FÍSICA		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000- Aplicações Diretas	R\$	16.389,00
- (dezesseis mil e trezentos e oitenta e nove reais)		
11.030.0.0.27.812.0013.1030-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000- Aplicações Diretas	R\$	10.000,00
- (dez mil reais)		
11.040.0.0 - GERÊNCIA DE CULTURA		
11.040.0.0.13.126.0022.2051- AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA CULTURA		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000- Aplicações Diretas	R\$	10.000,00
- (dez mil reais)		
11.040.0.0.13.392.0022.2053- AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES		
4.4.90.00.00.00 - 0100000300- Aplicações Diretas	R\$	70.000,00



SINOP

P R E F E I T U R A

12	- (setenta mil reais)		
	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
12.010.0.0	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.010.0.0.08.122.0024.2075	- MANUTENÇÃO DA SASTH		
3.1.91.00.00.00 - 0100000000	- Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	15.000,00
	- (quinze mil reais)		
4.4.90.00.00.00 - 0100000000	- Aplicações Diretas	R\$	323,50
	- (trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)		
12.010.0.0.08.241.0025.2104	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS		
3.3.90.00.00.00 - 0143000000	- Aplicações Diretas	R\$	48.960,00
	- (quarenta e oito mil e novecentos e sessenta reais)		
12.010.0.0.08.243.0024.2088	- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000	- Aplicações Diretas	R\$	9.000,00
	- (nove mil reais)		
4.4.90.00.00.00 - 0100000000	- Aplicações Diretas	R\$	1.816,00
	- (um mil e oitocentos e dezesseis reais)		
12.010.0.0.08.243.0025.2101	- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.3.50.00.00.00 - 0100000404	- Transf.Instit.Priv.s/Fins Lucrativos	R\$	27.700,00
	- (vinte e sete mil e setecentos reais)		
12.010.0.0.08.243.0025.2106	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.3.50.00.00.00 - 0100000000	- Transf.Instit.Priv.s/Fins Lucrativos	R\$	10.000,00
	- (dez mil reais)		
12.010.0.0.08.244.0024.2089	- FOMENTAR E APOIAR AS AÇÕES VOLTADAS A SEGURANÇA ALIMENTAR		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000	- Aplicações Diretas	R\$	984,00
	- (novecentos e oitenta e quatro reais)		
4.4.90.00.00.00 - 0100000000	- Aplicações Diretas	R\$	1.008,00
	- (um mil e oito reais)		
12.010.0.0.08.244.0024.2090	- MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000	- Aplicações Diretas	R\$	2.479,54
	- (dois mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)		
4.4.90.00.00.00 - 0100000000	- Aplicações Diretas	R\$	501,48
	- (quinhentos e um reais e quarenta e oito centavos)		
12.010.0.0.08.244.0024.2091	- MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000	- Aplicações Diretas	R\$	6.000,00
	- (seis mil reais)		
12.010.0.0.08.244.0025.2099	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS E DO PAIF		
3.3.50.00.00.00 - 0100000000	- Transf.Instit.Priv.s/Fins Lucrativos	R\$	20.000,00



SINOP

P R E F E I T U R A

	- (vinte mil reais)		
4.4.90.00.00.00 - 0143000000-	Aplicações Diretas	R\$	10.000,00
	- (dez mil reais)		
12.010.0.0.08.244.0025.2102-	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
3.1.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	600,00
	- (seiscentos reais)		
12.010.0.0.08.244.0026.2095-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS, PAIF E MSE		
3.1.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	24.000,00
	- (vinte e quatro mil reais)		
3.3.90.00.00.00 - 0143000000-	Aplicações Diretas	R\$	16.000,00
	- (dezesesseis mil reais)		
4.4.90.00.00.00 - 5100000000-	Aplicações Diretas	R\$	18.000,00
	- (dezoito mil reais)		
4.4.90.00.00.00 - 0143000000-	Aplicações Diretas	R\$	10.000,00
	- (dez mil reais)		
12.010.0.0.08.244.0026.2096-	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A FAMILIAS E OU INDIVIDUOS COM VINCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS		
3.3.50.00.00.00 - 0100000000-	Transf.Instit.Priv.s/Fins Lucrativos	R\$	31.000,00
	- (trinta e um mil reais)		
3.3.90.00.00.00 - 0129000000-	Aplicações Diretas	R\$	150.000,00
	- (cento e cinquenta mil reais)		
12.010.0.0.11.334.0025.2103-	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	1.975,89
	- (um mil e novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)		
12.020.0.0	- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
12.020.0.0.16.482.0027.2093-	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	7.194,00
	- (sete mil cento e noventa e quatro reais)		
4.4.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	1.492,50
	- (um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)		
14	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.010.0.0	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.010.0.0.10.122.0018.2057-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.00.00.00 - 0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	153.897,00
	- (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e noventa e sete reais)		
14.010.0.0.10.301.0019.1035-	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.90.00.00.00 - 0102000200-	Aplicações Diretas	R\$	81.751,20
	- (oitenta e um mil e setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)		
4.4.90.00.00.00 - 0314000000-	Aplicações Diretas	R\$	69.997,88
	- (sessenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)		



SINOP

P R E F E I T U R A

14.010.0.0.10.301.0019.2058-	MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
3.1.90.00.00.00 - 0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	200.000,00
	- (duzentos mil reais)		
3.1.90.00.00.00 - 0114010000-	Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
	- (cinco mil reais)		
3.1.90.00.00.00 - 0114012000-	Aplicações Diretas	R\$	29.000,00
	- (vinte e nove mil reais)		
14.010.0.0.10.301.0019.2059-	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL		
3.1.90.00.00.00 - 0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	389.000,00
	- (trezentos e oitenta e nove mil reais)		
14.010.0.0.10.301.0019.2131-	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO		
3.1.90.00.00.00 - 0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	48.000,00
	- (quarenta e oito mil reais)		
14.010.0.0.10.302.0020.2061-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO		
3.1.90.00.00.00 - 0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	60.000,00
	- (sessenta mil reais)		
14.010.0.0.10.302.0020.2062-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO MENINO JESUS NOTURNO - UAMJN		
3.1.90.00.00.00 - 0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	150.000,00
	- (cento e cinquenta mil reais)		
14.010.0.0.10.302.0020.2063-	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS -CEM		
4.4.90.00.00.00 - 0102000200-	Aplicações Diretas	R\$	150.937,80
	- (cento e cinquenta mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)		
14.010.0.0.10.302.0020.2068-	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ODONTOLOGIA - CEO ELMPD		
3.1.91.00.00.00 - 0102000000-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	598,00
	- (quinhentos e noventa e oito reais)		
3.3.90.00.00.00 - 0114059000-	Aplicações Diretas	R\$	38.146,00
	- (trinta e oito mil cento e quarenta e seis reais)		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	15.385,00
	- (quinze mil e trezentos e oitenta e cinco reais)		
3.3.90.00.00.00 - 0314059000-	Aplicações Diretas	R\$	9.889,00
	- (nove mil e oitocentos e oitenta e nove reais)		
14.010.0.0.10.304.0021.2071-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.00.00.00 - 0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	150.000,00
	- (cento e cinquenta mil reais)		
17	- SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		
17.010.0.0	- SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		



SINOP

P R E F E I T U R A

17.010.0.04.131.0031.2080- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO
3.3.90.00.00.00 - 0100000000- Aplicações Diretas R\$ 5.275,00
- (cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais)

TOTAL R\$ 9.537.333,83

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em. 10 de outubro de 2018.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 057/2018

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Embasada por preceitos regimentais, encaminho a inclusa propositura de Lei que *“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.537.333,83 (nove milhões e quinhentos e trinta e sete mil e trezentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), e dá outras providências.”*

O projeto em apreço requer autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito suplementar no valor retro com o fito de reforçar dotações consignadas no orçamento vigente, para suprir ações do Poder Executivo.

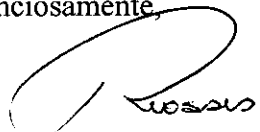
A matéria em comento suplementa as pastas do Gabinete, Administração, Finanças, Trânsito, Meio Ambiente, Educação, Assistência Social, Obras e Saúde no tocante à folha de pagamento. No Gabinete, o reforço será destinado também à manutenção da Procuradoria Jurídica na cobertura de despesas com processos judiciais. Para a pasta de Finanças, o aporte se destina ainda à manutenção do Aeroporto e à Fiscalização Tributária. Já para a Secretaria de Obras, o crédito também será destinado à manutenção administrativa da frota, nas despesas com o cemitério e no sistema de informatização daquela secretaria.

Na Secretaria de Trânsito o crédito adicional será utilizado também para aquisição de veículo para o transporte de equipamentos utilizados na sinalização viária e no controle de tráfego. Para o Meio Ambiente, na contrapartida de convênio destinado à manutenção de parques, e para a pasta de Educação na adequação de parte das emendas impositivas para a manutenção da Escola de Artes, bem como na continuidade da manutenção preventiva, corretiva e reformas de escolas municipais. Já para a Secretaria de Saúde, o aludido crédito adicional será utilizado na adequação dos recursos de emendas impositivas, conforme pactuado com esta Casa, vide Ofício nº 145/CMS/2018.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no art. 2º do referido projeto, foram parcialmente anuladas dotações para fazer face ao aludido crédito.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,



ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 10 OUT. 2018 <i>Beldir Komdeu</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>125,2018</u></p>
--	---	---------------------------

Autor: Vereador Billy Dal Bosco

Institui a “Semana Municipal Doadores do Futuro” nas escolas públicas e privadas, em Sinop, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Prefeita Municipal aquiescendo sancioná a seguinte Lei.

Art. 1º Fica incluído no calendário do Município, a “Semana Municipal de Doadores do Futuro” a ser comemorado na última semana do mês de novembro de cada ano, nas escolas públicas e privadas da rede municipal de ensino.

Art. 2º A semana Doadores do Futuro tem por objetivo conscientizar os alunos das escolas públicas e privadas da rede municipal de ensino sobre a importância da doação voluntária de sangue.

Art. 3º As atividades alusivas a Semana de Doadores do Futuro, consiste na promoção de palestras específicas no assunto, seminários e ações de incentivos durante o período de aulas, para alunos, seus familiares e a comunidade adjacente das escolas, visando orientar, conscientizar, sensibilizar, envolver e mobilizar as pessoas sobre a importância da doação de sangue e sua obtenção.

Parágrafo único. Os profissionais da área de hematologia e saúde, poderá prestar seus serviços de forma voluntária, conforme determinar o Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei, será regulamentada pelo Poder Executivo conforme lhe convier.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Billy Dal Bosco
Billy Dal Bosco
Vereador (PR).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>125/2018</u>
--	--	--------------------

Autor: Vereador Billy Dal Bosco

Senhor Presidente;

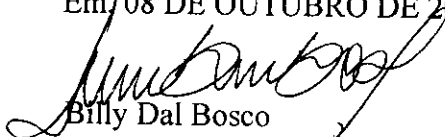
Senhores Vereadores e Vereadoras;

A proposta do Projeto de Lei, Doadores do Futuro, é envolver a escola como socioparticipativa no processo de conscientização da comunidade escolar e adjacência, sobre a importância da doação de sangue, como um procedimento que pode salvar vidas, bem como um ato de solidariedade. Entendemos ser imprescindível que esse assunto seja trabalhado nas escolas desde da infância a adolescência, e que os alunos sejam orientados com referência à necessidade de doadores voluntários e regulares de sangue. As ações devem ser desenvolvidas com os educadores como agentes participativos do processo educacional e multiplicador de conhecimento, mas principalmente, com os estudantes, visando fortalecer o entendimento da importância da doação de sangue como hábito de cidadania e responsabilidade social. Diante do exposto conto com o apoio dos Nobres Pares dessa Casa de Leis, para apreciação e posterior aprovação de mais essa propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em 08 DE OUTUBRO DE 2018.


Billy Dal Bosco

Vereador (PR).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 10 OUT. 2018 <i>Goldir Komden</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>12612018</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

“Institui a Semana de Preservação, Conservação e Monitoramento das árvores denominadas Ipês, no Calendário Oficial de Comemorações do Município de Sinop-MT, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana de Preservação, Conservação e Monitoramento dos Ipês, que passa a fazer parte do Calendário Oficial de Comemorações do Município de Sinop-MT.

§ 1º. Para fins desta lei, considera-se bem de interesse comum, a todos os municípios, todo Ipê existente em vias ou logradouros públicos.

Art. 2º. A Semana de Preservação, Conservação e Monitoramento dos Ipês será realizada anualmente, em data a ser definida pela Gerência de Meio Ambiente.

Art. 3º. O órgão municipal responsável pela gestão ambiental do município implantará e coordenará um banco de dados, contendo detalhes dos Ipês que existem na cidade, além da quantidade e identificação dos mesmos, com os seguintes objetivos:

I - assegurar a gestão do patrimônio cultural das árvores denominadas Ipês, que há décadas compõem a paisagem urbanística de nossa cidade, pelo serviço público municipal especializado;

II - desenvolver e aplicar métodos de adubação e podas;

III - estabelecer a conscientização da população quanto à importância da proteção como elemento indispensável ao município, inclusive como indicador de qualidade de vida;

Art. 4º. O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, promoverá através de ações eficazes, o controle de pragas, em especial a erva-de-passarinho.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>126 12018</u>
--	--	---------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Art. 5º. É vedada a fixação de faixas, lixeiras, placas, cartazes, holofotes, lâmpadas, bem como qualquer tipo de pintura nas árvores denominadas Ipês no município de Sinop.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará essa Lei no que couber.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca

Vereadora - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>1261/2018</u>
--	--	---------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O presente projeto de lei visa garantir a e aumentar a quantidade de Ipês, plantados nas praças, ruas e avenidas de nossa cidade, e que, em dias atuais, contribui para deixar a nossa cidade mais bonita. Nosso intuito é ampliar a consciência de preservação, que todo cidadão deve ter em relação ao Ipê, árvore símbolo de beleza das ruas de Sinop. O Ipê floresce em meio à paisagem castigada pela seca, transformando e embelezando o visual de nossa cidade, não passando despercebida pelos moradores. Além disso, para preservar energia, o Ipê perde todas as folhas, sobrando ainda mais espaço para a beleza das flores, que florescem em diferentes cantos da cidade, espalhando um colorido inconfundível. Por fim, não resta dúvida de que a preservação, conservação e monitoramento dos Ipês contribui diretamente para o conforto ambiental propiciado pelos mesmos, permitindo aos munícipes viver com mais saúde e qualidade de vida, objetivo que deve ser buscado para todos.

Considerando a importância deste Projeto de Lei, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca
Vereadora - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 11 OUT. 2018 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>127,2018</u></p>
--	---	---------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Dispõe sobre a divulgação de informações referentes a paralisação de obras públicas em execução no Município, pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Sinop, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Torna necessária a divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal de Sinop, em sua Homepage, as informações referentes às obras públicas municipais, estaduais e federais paralisadas no município de Sinop, contendo de forma clara e didática os motivos de sua interrupção, para que qualquer cidadão tenha acesso a essas informações.

Parágrafo único. Considerar-se-á obra paralisada, para efeitos desta Lei, aquela com atividades interrompidas por mais de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Além da exposição dos motivos deverão ser disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal os seguintes dados: telefone



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>127, 2018</u>
--	--	---------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

do órgão público responsável pela obra, endereço completo, finalidade a que se destina e número do contrato licitatório, além da data de início e data prevista para o término total de execução da mesma.

Art. 3º. A Prefeitura Municipal deverá divulgar as informações de que tratam os artigos 1º e 2º no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar de sua efetiva paralisação.

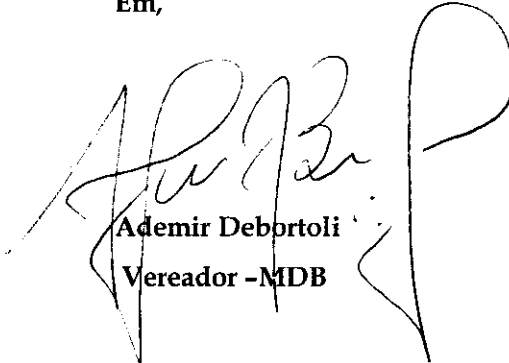
Art. 4º. O poder executivo regulamentará esta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



Ademir Debortoli
Vereador -MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>127, 2018</u>
--	--	---------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

MENSAGEM DO PROJETO

Este Projeto de Lei visa disponibilizar informações aos munícipes acerca de obras paralisadas em nosso município nas esferas municipal, estadual e federal por mais de 60 dias, e os motivos que determinaram a interrupção da obra.

Defendemos que o problema que tenha ocasionado a descontinuidade deve ser de conhecimento público seja qual for o motivo, desde problemas contratuais a falta de licenças ambientais. A proposição encontra respaldo no caput do art. 37 da Constituição Federal, segundo o qual a Administração Pública deverá obedecer dentre todos os princípios mencionados, o princípio da publicidade. O mesmo artigo, em seu § 10, estabelece que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social. O princípio constitucional da publicidade deve ser respeitado por aqueles que lidam com a administração pública, dando contas de onde, porque e para que são gastos o fruto da receita pública.

As obras públicas consomem grande quantidade de recursos do tesouro e todas as formas de tornar obrigatório aos agentes políticos, administradores públicos e

A



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>127, 2018</u>
--	--	---------------------

Autor:

VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

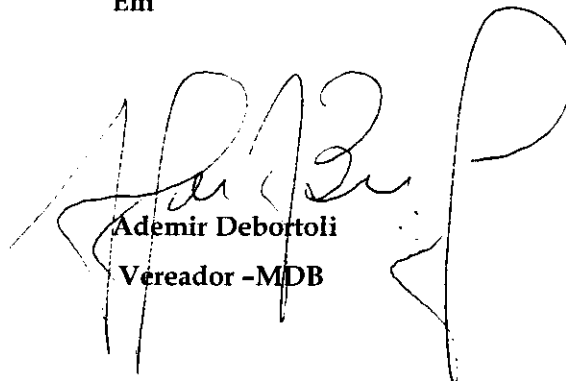
empresários a transparência na execução das mesmas é uma necessidade latente nos dias atuais. Infelizmente, obras abandonadas sem qualquer justificativa plausível ainda são realidade na gestão pública em todas as esferas de governo, o que causa evidente prejuízo para a população, sobretudo a mais carente de serviços públicos essenciais, como saúde e educação.

Pelo o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em



Ademir Debortoli
Vereador -MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

Aprovado em 1ª Votação

A Sessão Ordinária

1º SECRETÁRIO

Nº 117/2018

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

20 SET. 2018

Valdir Kamden

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Fica Instituída a Semana Municipal do Ciclismo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e à Prefeita Municipal, aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída em Sinop, estado de Mato Grosso, a Semana Municipal do Ciclismo.

Parágrafo único. A Semana Municipal do Ciclismo será comemorada anualmente, na semana do dia 19 de agosto.

Art. 2º A Semana Municipal do Ciclismo será inserida no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sinop.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a realizar eventos públicos e para as comemorações da Semana Municipal do Ciclismo.

Art. 4º. O Poder Executivo fica autorizado a realizar parcerias com a iniciativa privada para a realização de atividades durante as comemorações da Semana Municipal do Ciclismo.

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em 27/09/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>117</u> / <u>2018</u>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

HEDVALDO COSTA

Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>117</u> / <u>2018</u>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

JUSTIFICATIVA

O aquecimento global é uma realidade que exige do Estado enérgicas e urgentes atitudes para redução do impacto dos gases que contribuem com o efeito estufa. Uma das formas de se promover a redução nos gases é, evidentemente, incentivar o uso de bicicletas. Em diversos países - independente de ser mais ou menos desenvolvido - o uso da bicicleta como meio de transporte é uma realidade. Milhões de pessoas se deslocam para suas atividades nestes veículos. Sem discriminação do condutor - a bicicleta é usada indistintamente por patrões e empregados, ricos e pobres. Em que pese à importância do veículo, como lazer, meio de transporte e promotor de um melhor condicionamento físico.

A semana ciclística tem por objetivo principal difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte. Além disso, a comemoração deverá promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida, buscar soluções para a viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, além de desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

Neste contexto, ao propiciar ao cidadão o uso da bicicleta, seja como meio de transporte, ou como atividade de desporto ou lazer, o Poder Público Municipal dá efetividade, simultaneamente, a vários direitos e políticas públicas previstas na Constituição. Com isso, o meio ambiente também será beneficiado com a redução de resíduos da combustão de veículos automotores.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares, para aprovação da presente propositura.



Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 1ª Votação
Ordinária

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

20 SET, 2018

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 1191 2018

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA

Promove alterações na Lei Municipal nº 680/2002, de 21 de Junho de 2002, que dispõe sobre tempo de espera para atendimento em agências bancárias de Sinop-MT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Promove alterações na Lei Municipal nº 680/2002, de 21 de Junho de 2002, que dispõe sobre o tempo de espera para atendimento em agências bancárias de Sinop-MT.

Art. 2º. O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Ficam os estabelecimentos bancário e as agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, que operam no município de Sinop-MT, obrigados a atender cada usuário no prazo máximo de 15 (quinze) minutos em todos os setores de atendimento ao público da agência, contados a partir do momento em que ele tenha entrada na fila de atendimento ou retirada de senha.”

Art. 3º Ficam acrescidos os parágrafos 3º e 4º ao Art. 1º, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§1º (...)

§2º (...)

§3º Os estabelecimentos deverão fornecer protocolo do tempo de espera em todos os setores da agência e gravá-lo à senha, no ato do atendimento ao usuário;

§4º Até o décimo dia de cada mês, o tempo máximo de espera será de 30 (trinta) minutos.”

Art. 4º. Fica acrescido o inciso IV ao Art. 5º da Lei Municipal 680/2002, de 21 de Junho de 2002, com a seguinte

“Art. 5º (...)

I - (...)

II - (...)

III - (...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>1191</u> 2018
---	---------------------

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA

IV – cassação do alvará de funcionamento, caso haja 5 (cinco) ocorrências de infração, comprovadas judicialmente.”

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 19 de Setembro de 2018

Leonardo Visera
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | |
|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei |
| <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução |
| <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Moção |
| <input type="checkbox"/> Emenda |

Nº 1191 2018

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Senhores (as)

O Projeto de Lei (PL) em tela tem como objetivo dar seguridade aos usuários das agências bancárias de nosso município. É oriunda da reclamação de um usuário que não teve os direitos respeitados por uma das agências de nosso município. O mesmo não conseguiu fazer o registro do tempo de espera, porque o funcionário alegou que esse serviço só era prestado no setor do caixa. Assim sendo, nenhum usuário poderá ter seus direitos garantidos, pois a comprovação da espera se dá, segundo a lei em discussão, em seu artigo 2º, mediante a comprovação dos horários de chegada e atendimento, impresso mecanicamente na senha.

Entretanto, essa proposição tornará obrigatório, os estabelecimentos fornecerem o protocolo de atendimento, em todos os setores. Além disso, caso a agência tenha cinco (5) processos sentenciados em favor do usuário, por ultrapassar os 15 minutos de espera, terá o alvará cassado pela Prefeitura de Sinop.

Pensando nos direitos da sociedade, é que peço o apoio de todos os nobres edis na aprovação desta proposta.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 19 de Setembro de 2018


Leonardo Visera
Vereador - PP



www.LeisMunicipais.com.br

Esta sendo Alterada

LEI Nº 680, DE 21 DE JUNHO DE 2002.

**DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DOS
USUÁRIOS EM ESTABELECIMENTOS
BANCÁRIOS QUE FUNCIONAM NO
MUNICÍPIO DE SINOP - MT E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, Faz saber, que aprovou, o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, e o Presidente promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos bancários que operam no município de Sinop - MT, obrigados a atender cada usuário no prazo máximo de 15 (quinze) minutos, contados a partir do momento em que ele tenha entrada na fila de atendimento.

§ 1º Em véspera ou após feriados prolongados, nos dias de pagamento dos funcionários públicos ativos e inativos municipais, estaduais e federais e nos dias de recebimento de tributos municipais, estaduais e federais, o prazo máximo de que trata o caput do art. 1º será de 30 (trinta) minutos.

§ 2º Os estabelecimentos bancários informarão ao órgão encarregado de fazer cumprir esta Lei, as datas mencionadas no parágrafo anterior.

Art. 2º Para comprovação do tempo de espera, o usuário apresentará o bilhete da senha de atendimento, onde constará, impresso mecanicamente, o horário de recebimento da senha e o horário máximo que deverá ser atendido.

Art. 3º Cabe ao estabelecimento bancário implantar, no prazo de 90 (noventa) dias, os procedimentos e sistemas necessários para o cumprimento do disposto no art. 1º e seu § 1º e no art. 2º da presente Lei.

Art. 4º As denúncias de descumprimento serão feitas ao serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o estabelecimento infrator à aplicação das seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 5.000 (cinco mil) Unidades de Referência - UR's, na primeira reincidência;

III - duplicação valor da multa, em caso de nova reincidência.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Lei Municipal nº 583/2000, de 3 de janeiro de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 21 de junho de 2002.

BAIANO FILHO
Presidente

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/01/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 26 SET, 2018 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>038/2018</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA, ADEMIR DEBORTOLI E VEREADORES

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Deraldo Campos de Paula Bomfim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. **Deraldo Campos de Paula Bomfim**, cidadão exemplar em Sinop, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

[Signature]
Ademir Debortoli...
Vereador - MDB

[Signature]
Hedvaldo Costa
Vereador - PR

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação Em 21/10/2018

[Handwritten notes]
... - ... - ...



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>038</u> / <u>12018</u>
--	--	------------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA, ADEMIR DEBORTOLI E VEREADORES.

BIOGRAFIA

Deraldo Campos de Paula Bomfim

Nascido no dia 12 de outubro de 1969 na cidade de Maceió no estado de Alagoas, neto do coveiro Francisco Pereira Bomfim e da comerciante Maria das Dores Pereira Bomfim por parte de seu pai o médico cirurgião, ginecologista e obstetra Everaldo Pereira Bomfim e por seu lado materno do cacheiro viajante Manuel Vicente de Paula e da professora de história das artes e artista plástica Oraidia Campos de Paula, por parte de sua mãe a cirurgiã dentista pediatra e artista plástica Isis Campos de Paula. Deraldo cresceu entre dois contextos sociais e culturais e vivenciou a beleza das duas experiências. A simplicidade de olhar para areia da praia e para o céu como seu pai o ensinava a ver as formas simples da natureza se transformando em outras figuras o estimulavam sua criatividade. Sua mãe por sua vez o ensinou a doçura de amar e apreciar a vida, as pessoas, a música, as artes, a poesia, a natureza e a acreditar que tudo é possível quando o amor, a humildade e Deus é a base de nossos sonhos e nossa fonte de inspiração.

Graduado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de Federal de Alagoas (UFAL) no dia 17 de agosto de 1995 e na ocasião a mesma Universidade Federal o concedeu o Prêmio Mario Mafra por ter se destacado como o melhor aluno do Centro Tecnológico da mesma. Sempre incentivado por sua mãe Isis e sua avó materna Oraidia, o encaminhou para sua lapidação para o que seria o instrumento que utilizaria para expressar sua forma de ver o mundo e de contribuir com a melhoria da qualidade de vida das pessoas e do seu habitat natural.

Sua carreira profissional iniciou-se após a conclusão de um projeto voluntário de foco social coordenado pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL) em parceria com o município de Porto Calvo no Litoral norte da Alagoas, o qual de forma surpreendentemente o que parecia uma participação simples em um município pobre e que precisava de colaborações voluntárias, esta participação o projetou para o setor empresarial, quando durante a apresentação do projeto (Complexo Náutico e Turístico Calabar) que havia doado para comunidade de Porto Calvo, um dos empresários membro do Grupo Brahma hoje AnBEV, estava nesta apresentação e o convidou para desenvolver projetos arquitetônicos para o referido grupo.

[Handwritten notes on the left margin]

[Handwritten mark on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>038 / 2018</u>
--	--	----------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA, ADEMIR DEBORTOLI E VEREADORES

Este fato o projetou rapidamente para os demais seguimentos empresarias, visto que a Brahma tinha outras empresas parceiras como foi o caso do Grupo Salinas do Maragogi Resorts, que por sua vez o convidou para desenvolver os seus novos projetos de Resorts no Litoral Norte de Alagoas e para surpresa de Deraldo em 1997 o Projeto da distribuidora Brahma Saraswati no litoral norte de Alagoas foi eleito como projeto modelo de inovação para o Grupo Brahma em 1999 o Centro de Convenções Cabanos no Salinas de Maragogi Resort, foi premiado internacionalmente e publicado pela revista especializada em arquitetura e urbanismo denominada PROJETO DESIGN. Este fato impulsionou ainda mais sua carreira e o fez superar os desafios naturais que também teriam que ser enfrentados, porém sempre lembrando dos degraus que já tinham sido superados o fez nunca desistir de seus objetivos mediante os momentos de desafios. Para Deraldo o início de sua carreira trabalhando de forma voluntaria para projetos sociais e ter tido a oportunidade de projetar para empresas como a AnBEV e o Grupo Salinas Resorts o fez conhecer e participar não só de capacitações constantes sobre arquitetura e urbanismo, mas como também imersões que ocorrem até hoje através de treinamentos empresarias que estudam o comportamento humano, aprimoraram seu olhar sobre a dinâmica evolução de como o mundo desejado pelas pessoas poderá ser planejado no que tange o papel da antropologia, filosofia, economia, cultura, arquitetura e urbanismo. No Nordeste em função de seu histórico com o setor social e empresarial, Deraldo trabalhou como consultor do SEBRAE em projetos de arquitetura hoteleira e turismo e também no programa DELIS (Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável) um programa de gestão social de políticas públicas voltados a integração socioeconômica, cultural e ambiental.

Deraldo viveu também a experiência de desenvolver o projeto do CEPEDS (Centro de Pesquisa para o Desenvolvimento Sustentável) um projeto do PRODETUR financiado pelo BID, desenvolvido pelo Governo do Estado de Alagoas em parceria com a Prefeitura de Municipal de Maragogi em 2003.

Casado desde 1999 com a mato-grossense Sandra Aparecida Paim Gomes de Arruda formada em Direito e residindo em Maceió/AL com a mesma desde então. Foi em 2004 a convite do seu cunhado o empresário mato-grossense Antônio de Pádua Paim Gomes de Arruda para viajar com o mesmo para conhecer Sinop. Ao chegar em Sinop/MT Deraldo ficou encantado com o potencial paisagístico da floresta amazônica e com o desenvolvimento do agronegócio do Norte de Mato Grosso. Na ocasião foi apresentado ao Economista e Empresário Edilson Pissinatti Macedo (JMD Empreendimentos) o qual após uma reunião de 45 minutos o convidou para desenvolver o projeto do Loteamento Urbanístico Aquarela Brasil em Sinop, projeto este que foi desenvolvido no escritório de Deraldo ainda em Maceió.

[Handwritten notes and signatures on the left margin]

[Handwritten signature and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>018 / 2018</u>
--	--	----------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA, ADEMIR DEBORTOLI E VEREADORES.

Contudo, foi o convite para desenvolver mais projetos para JMD Empreendimentos em Sinop que Deraldo aceitou se mudar para a terra a qual havia se encantado e que acreditava que ele poderia contribuir com o seu desenvolvimento no que tangeria a arquitetura e o urbanismo. E após o sucesso de vendas do projeto do Loteamento Urbanístico Aquarela Brasil, Deraldo foi convidado para coordenar o Plano Diretor de Sinop, fato este que o fez conhecer a fundo a história e a vida urbana da mesma.

Para JMD, Deraldo desenvolveu em Sinop os projetos urbanísticos como: Carpe Diem Resort, o Portal da Mata Residencial, o Aquarela das Artes Bairro Planejado e o Hamoa Resort Residencial em Alta Floresta, atualmente Deraldo está concluindo o mais novo condomínio residencial da JMD Empreendimentos em Sinop, que será lançado neste mesmo ano de 2018 e em Alta Floresta estão sendo desenvolvidos mais dois empreendimentos urbanísticos para a mesma empresa.

Deraldo é também autor do projeto urbanístico Ipanema residencial em Sinop do Grupo Trevisol Empreendimentos, autor do projeto do prédio de uso misto (comercial e residencial) denominado Edifício Monet dos empresários Almir e Delcimara Salvadori. Está desenvolvendo a assessoria urbanística para Grupo CEM. Hoje é mentor e coordenador dos estudos de viabilidade para o Projeto do Complexo Náutico do Balneário do Teles Pires conjuntamente com o Grupo Wilson Vian. Como palestrante e com o apoio da FGV-EUROPA esteve na Alemanha participando no evento do Governo Federal Alemão denominado de Cidade do Amanhã para apresentar suas experiências urbanísticas no Brasil, evento o qual o motivou atualmente para dar os primeiros passos para estruturar o seu Instituto de Desenvolvimento Urbano que estará estruturado até 2020 inspirado na metodologia arquitetônica e urbanística de "Cidades Para Pessoas".

"Tudo posso naquele que me fortalece"

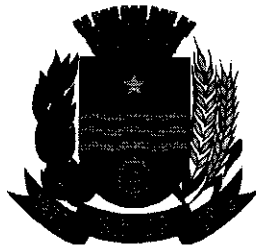
Filipenses 4:13

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em

Ademir Debortoli
Vereador - MDB

Hedvaldo Costa
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 140/2018

**Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2018,
de autoria do Vereador Hedvaldo Costa.**

I - RELATÓRIO

No dia 10 de Outubro de 2018, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2018**, de autoria do **Vereador Hedvaldo Costa e Vereadores** que **“Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Deraldo Campos de Paula Bomfim.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do Departamento Jurídico da Casa, que é **Favorável** ao projeto.

Voto do(a) Presidente: **Favorável.**

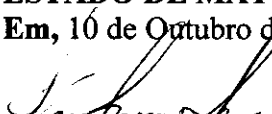
Voto do(a) Relator(a): **Favorável.**

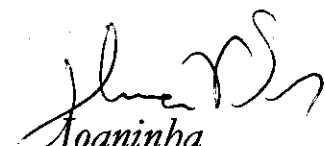
Voto do Membro: **Favorável.**

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 10 de Outubro de 2018.


Leonardo Visera
Presidente


Icaro Severo
Relator


Joaquina
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 04 OUT. 2018 <i>Valdir Komdeu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>035 / 2018</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor:

VEREADOR LUCIANO CHITOLINA E VEREADORES

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determinam os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente **Moção de Aplauso** a sra **Roselene Aparecida Fernandes, presidente da ASCCONT (Associação dos Contadores e Contabilistas do Norte de Mato Grosso)** e sua diretoria pela realização do 1º Baile do Contador, no dia 29 de setembro. A associação tem cumprido com seu papel associativista de unir uma categoria em prol dos interesses da classe mas também tem ido além, defendendo também os interesses da sociedade em diversas situações ao participar da UNESIN, e agora consolida seu papel social ao realizar este grande evento que reuniu mais de 600 pessoas em homenagem a estes nobres profissionais e ainda destinou parte de sua renda a REFECCS (Rede Feminina de Combate ao Câncer). Assim a ASCCONT é merecedora de todas as honrarias, incluindo o reconhecimento desta casa de leis. Assim encaminhamos a presente **Moção de Aplauso**.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 03 de outubro de 2018

Lindomar Gulda
Vereador - MDB

Luciano Chitolina
LUCIANO CHITOLINA
Vereador - PSDB

Maria José da Saúde
Vereadora - PMDB

Abadir Tezta
Vereador - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 10 OUT. 2018 <i>Geldis Komdeu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>13212018</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

À MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, que após aquiescência do soberano Plenário, digno-se encaminhar o presente expediente à Exma. Sr^a. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sr^o Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, solicitando que preste as seguintes informações e encaminhe cópia dos seguintes documentos:

1 - Se presta assistência técnica aos pequenos produtores rurais;

- Se sim, denominar as propriedades, produtores e serviços realizados;
- Se não, por qual motivo essa assistência aos pequenos produtores não ocorre;

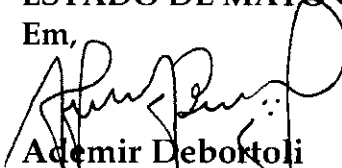
2- Se possui algum programa de incentivo ao pequeno produtor rural;

- Se sim, denominar qual programa.
- Se não, por qual motivo não se possui.

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Ademir Debortoli
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 10 OUT. 2018 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requecimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>1331</u> 2018</p>
--	--	----------------------------

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP

AO EXMO. SR. ADEMIR BORTOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Ademir Bortoli – Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após aquiescência do soberano Plenário, digno-se encaminhar o presente expediente à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicitando que preste informações referente aos profissionais da educação, baseado no Projeto de Lei 051/2018, de autoria do Poder Executivo, e encaminhe cópia dos seguintes documentos:

1. Quem são, onde estão locados e qual a função que exercem os professores que estão em fase de readaptação? (Relação com nome completo, cargo exercido no momento e cargo ao qual assumiu o concurso);
2. Quem são os professores com atestado de auxílio-doença de forma contínua? (Relação com nome e cargo ao qual assumiu o concurso).

N. Termos
P. Deferimento
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 10 de Outubro de 2018.

[Signature]
Leonardo Visera
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 10 OUT. 2018 <i>Lindomar Guida</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>661/2018</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR LINDOMAR GUIDA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Sr. Mauro Garcia–Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de fazer um Semáforo no cruzamento da Avenida André Antônio Maggi com Rua Paulo Alberto Pan localizada no Bairro Jardim Boa Esperança.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Sr. Mauro Garcia–Secretário Municipal de transito e Transporte Urbano, a necessidade de fazer um Semáforo no cruzamento da Avenida André Antônio Maggi com Rua Paulo Alberto Pan localizada no Bairro Jardim Boa Esperança.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Lindomar Guida
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 04 OUT. 2018 <i>Soldis Komden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>662 / 2018</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor:

VEREADORA MARIA JOSE DA SAÚDE

Indica a Exma Sra. Rosana Martinelli –
Prefeita Municipal, com cópia ao Sr.
Daniel Brolessi - Secretário Municipal
de Obras e Serviços Urbanos, a
necessidade de reposição da boca de lobo,
conforme especifica.

Fundamentada em disposições contidas no
Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do
Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli –
Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolessi - Secretário Municipal de Obras e
Serviços Urbanos, a necessidade de reposição da boca lobo sito na Rua das Primaveras
esquina com Avenida dos Jequetibas – Jardim Primaveras.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


MARIA JOSE DA SAÚDE

Vereadora MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 04 OUT. 2018 <i>Soldin Komiden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>663,2018</u></p>
---	--	---------------------------

Autor:

VEREADORA MARIA JOSE DA SAÚDE

Indica a Exma Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolessi – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de substituir as lâmpadas queimadas na Rua Passo Fundo e Rua Caçador, no Bairro Alto da Glória.

Fundamentada em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolessi – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando – lhes a necessidade de substituir as lâmpadas queimadas na Rua Passo Fundo e Rua Caçador, no Bairro Alto da Glória. A escuridão que fica nesta localidade pode contribuir para ação de pessoas mal intencionadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Maria Jose da Saude
MARIA JOSE DA SAÚDE

Vereadora MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 04 OUT. 2018 <i>Soldir Komideu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>664 / 2018</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras, a necessidade de realizar instalação de iluminação pública na pista de caminhada e na Academia da Terceira Idade, localizada na área externa do Estádio Municipal Massami Uriú – Gigante do Norte, em Sinop.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras, a necessidade de realizar instalação de iluminação pública na pista de caminhada e na Academia da Terceira Idade, localizada na área externa do Estádio Municipal Massami Uriú – Gigante do Norte, em Sinop.

A referida Indicação é necessária, a fim de proporcionar maior segurança aos frequentadores do local, pois a falta de iluminação pública faz com que a população fique temerosa ao praticar suas atividades físicas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca
Vereadora-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 04 OUT. 2018 <i>Soldati Komadu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>665/2018</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

~~Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Sérgio Garcia – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras, a necessidade de instalar faixa elevada para pedestres, lombadas, placas de limite de velocidade e placa de indicação de área escolar em frente ao Colégio Jean Piaget, situado na Av. dos Jacarandás, 667 - Jardim Jacarandas.~~

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requieiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Sérgio Garcia – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras, a necessidade de instalar faixa elevada para pedestres, lombadas, placas de limite de velocidade e placa de indicação de área escolar em frente ao Colégio Jean Piaget, situado na Av. dos Jacarandás, 667 - Jardim Jacarandas.

A referida Indicação é necessária, a fim de proporcionar maior segurança aos alunos e pedestres, pois a falta de redutores de velocidade faz com que a população fique vulnerável a sofrer acidentes, inclusive graves. A falta de sinalização adequada não alerta o motorista para a diminuição de velocidade em locais que têm um alto índice de tráfego de transeuntes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca
Vereadora-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 04 OUT. 2018 <i>Goldi Kamideu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>666/2018</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR JOANINHA.

Indica à Ex.^a Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Daniel Brolese - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar patrolamento e cascalhamento das vias do bairro Recanto dos Pássaros.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero, que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Ex.^a Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de realizar patrolamento e cascalhamento das vias do bairro Recanto dos Pássaros.

Os trabalhos se fazem necessários já que as vias do referido bairro apresentam buracos em toda sua extensão, comprometendo a trafegabilidade tanto de veículos, como de pedestres e ciclistas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

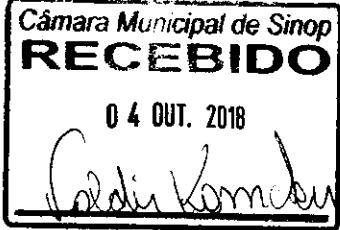
Joaninha
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>667</u> / 2018
---	---	----------------------

Autor: VEREADOR JOANINHA.

Indica à Ex.^a Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Daniel Brolese - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer a limpeza do valetão da Av. dos Jatobás, localizado no Bairro Jardim Jacarandás.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requieiro, que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Ex.^a Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de fazer a limpeza do valetão (vala de escoamento de água) da Av. dos Jatobás localizado no Bairro Jardim Jacarandás, em toda sua extensão.

A vegetação dentro do valetão (vala de escoamento de água) está dificultando a passagem da água e favorecendo o acúmulo de lixo, gerando mau cheiro e sucessivamente a proliferação de insetos transmissores de doenças.

O objetivo da limpeza no referido local é para prevenir a proliferação de insetos, transmissores de doenças.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joaninha
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 04 OUT. 2018 <i>Soldis Komadu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>668/2018</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantar iluminação pública na Rua Valetin Dalastra, Bairro Setor Industrial Norte.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Senhor Daniel Brolese, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantar iluminação pública na Rua Valentin Dalastra, Bairro Setor Industrial Norte. Onde se encontra uma situação crítica cuja escuridão noturna vem preocupando os moradores e outras pessoas que ali transitam.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]
HEDVALDO COSTA
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 04 OUT, 2018 <i>Hedvaldo Komda</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>669/2018</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantar iluminação pública na Rua Bebedouros, Bairro Setor Industrial Norte.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Senhor Daniel Brolese, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantar iluminação pública na Rua Bebedouros, Bairro Setor Industrial Norte. Onde se encontra uma situação crítica cuja escuridão noturna vem preocupando os moradores e outras pessoas que ali transitam.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Hedvaldo Costa
HEDVALDO COSTA
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 03 OUT. 2018 <i>Waldemar Komden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>6701</u> 2018</p>
--	--	----------------------------

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP


Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza dos “valetões” e tubulações de todo o Setor Industrial Sul, em Sinop.

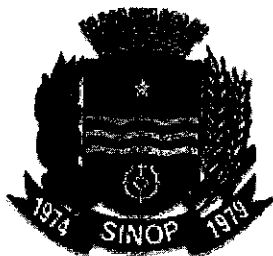
Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, apontando-lhe a necessidade de limpeza dos “valetões” e tubulações de todo Setor Industrial Sul, no município de Sinop.

Com o início do período chuvoso, já tivemos o alagamento das vias do referido bairro, colocando em risco quem trafega por ali. Sabemos também que tal situação promove a proliferação de insetos e roedores, que pode ocasionar doenças. Além da grande quantidade de mato, o “valetão” está cheio de lixo. Nos entroncamentos das avenidas as tubulações estão entupidas com entulhos e dejetos, a limpeza destes é de grande importância e urgência.

Por isso solicito que as devidas providências sejam tomadas pelo Poder Público Municipal, para garantir o bem estar e segurança da população.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 03 de Setembro de 2018.**


**Leonardo Visera
Vereador - PP**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

03 OUT. 2018

Godia Komden

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 673 / 2018

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de rebaixar o meio fio, aterrar e cascalhar o canteiro central da Avenida Rute de Souza Silva, em frente à Comunidade Nossa Senhora de Lourdes, em Sinop.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, apontando-lhes a necessidade de rebaixar o meio fio, aterrar e cascalhar o canteiro central da avenida Rute de Souza Silva, em frente à Comunidade Nossa Senhora de Lourdes, em Sinop.

Nossa solicitação atende pedidos dos frequentadores da comunidade em destaque e tem como objetivo proporcionar local para estacionamento de veículos. Em dias de festas, celebrações e encontros promovidos pela comunidade, os frequentadores não têm local adequado para estacionar seus veículos.

Com o rebaixamento do meio fio, aterro e cascalhamento, os mesmos poderão utilizar o canteiro central como estacionamento, assim como é feito em frente ao Hospital Santo Antônio. Desta forma, o acúmulo de veículos não atrapalharia o trânsito e tornaria o estacionamento mais organizado.

Diante do exposto, reitero o pedido na certeza de que a sugestão será acatada por esta pasta.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 03 de Outubro de 2018.

Leonardo Visera
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 10 OUT. 2018 <i>Goldi Komden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>672 / 2018</u></p>
---	--	-----------------------------

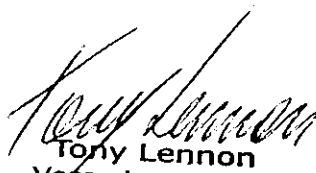
Autor: Vereador: TONY LENNON

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli –
Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Gerson
Danzer – Secretário de Saúde, a necessidade
de instalação instalação de toldo/cobertura no
Posto de Coleta e Farmácia Regional da Andre
Maggi - Jardim das Violetas - Sinop - MT.

Fundamentado com base nas disposições
contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após
deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente a
Ilustríssima Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Gerson Danzer
– Secretário de Saúde, a necessidade de instalação instalação de toldo/cobertura no
Posto de Coleta e Farmácia Regional da Andre Maggi - Jardim das Violetas - Sinop
- MT.

O presente pleito justifica-se pelo fato de que os
municipes ficam sob sol e chuva aguardando atendimento, o que gera um grande
transtorno para os usuarios e funcionarios da unidade, de tal forma pleiteia-se a
realização dos serviços supra mencionados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


Tony Lennon
Vereador - PMDB
1



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 10 OUT. 2018 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>673, 2018</u></p>
--	---	--	----------------------------

Autor: VEREADOR TONY LENNON

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de realizar a limpeza do patio da Secretaria de Obras, realizando a venda dos ferros e veiculos (entulhos) que não são mais utilizaveis.

Fundamentado com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente a Ilustríssima Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a limpeza do patio da Secretaria de Obras, realizando a venda dos ferros e veiculos (entulhos) que não são mais utilizaveis.

O presente pleito justifica-se, pelo fato de que este vereador em visita a secretaria de obras vizualizou varios restos de ferragens bem como veiculos que apenas servem para depósito de água o que ira causar prejuizos para a saúde dos moradores da cidade vez que os resíduos poderão dar origem a grande foco de dengue, de tal forma é necessária a remoção dos metais e sucatas de veiculos .

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

[Assinatura]
Tony Lennon
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 03 OUT. 2018 <i>Edi Kuntz</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>674</u> / 2018</p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR REMÍDIO KUNTZ

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, e ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar o cascalhamento na Estrada Lucília.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal e ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar o cascalhamento na Estrada Lucília entre as Comunidades Canarinho e Santa Luzia, uma vez que no período chuvoso dificulta a trafegabilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

REMÍDIO KUNTZ

Vereador – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 03 OUT. 2018 <i>Remídio Kuntz</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>675 2018</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR REMÍDIO KUNTZ

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos e ao sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir duas passagens elevadas, sendo uma na Avenida das Acácias e outra na Rua dos Cedros em frente à Escola Adventista de Sinop.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos e ao sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir duas passagens elevadas, sendo uma na Avenida das Acácias e outra na Rua dos Cedros para facilitar a travessia do corpo docente e discente da Escola Adventista de Sinop.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE
MATO GROSSO

Em,

REMÍDIO KUNTZ

Vereador –PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 04 OUT. 2018 <i>Luciano Chitolina</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>676/2018</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR LUCIANO CHITOLINA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli –
Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel
Brolese - Secretário Municipal de Obras e
Serviços Urbanos e ao Sr. Mauro Garcia –
Secretário Municipal de Trânsito da
necessidade de realizar a revitalização da
sinalização viária do Bairro Sebastião de
Matos.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa,
venho requerer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se a encaminhar a presente
matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese -
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Mauro Garcia – Secretário Municipal de
Trânsito da necessidade de realizar a revitalização da sinalização viária do Bairro Sebastião de
Matos. Tal necessidade se faz necessário porque a atual pintura está desgastada pelo fluxo de
veículos que transitam no bairro colocando em risco motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.
A sinalização viária garante que o transito flua de forma adequada e segura por isso sua
revitalização é primordial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 03 de outubro de 2018.

LUCIANO CHITOLINA
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 04 OUT. 2018 <i>Galdir Komdeu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>677</u> / 2018</p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR LUCIANO CHITOLINA

**Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli –
Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel
Brolese - Secretário Municipal de Obras e
Serviços Urbanos a necessidade de realizar a
implantação de lombadas ao longo da Av
Sebastião de Matos no bairro Sebastião de
Matos.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer que após anuência do douto Plenário, a Mesa dignese a encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade de realizar a implantação de lombadas ao longo da Av Sebastião de Matos no bairro Sebastião de Matos. Por ser uma avenida extensa, Assim faz-se necessária a instalação das lombadas para dar mais segurança aos moradores da região. Além disso a alta velocidade e o grande fluxo de veículos colocando motoristas, pedestres e moradores em risco por isso solicitamos a implantação de lombadas na avenida visando diminuir o índice de acidentes e a segurança de todos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 05 de setembro de 2018.

LUCIANO CHITOLINA
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 04 OUT. 2018 <i>Joacir Testa</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>678 / 2018</u></p>
--	---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR JOACIR TESTA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de planejar uma equipe para ações de remediações rápidas em vias rurais e urbanas não pavimentadas.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com ao Sr. Daniel Brolese - Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de planejar uma equipe para ações de remediações rápidas em vias rurais e urbanas não pavimentadas.

Cientes dos problemas enfrentados com o rigoroso regime hídrico dos meses entre outubro/março, indicamos um planejamento, visando identificar pontos críticos de erosão, atolamentos, acúmulo de água nas vias, para ações rápidas, visando remediar as dificuldades nos pontos críticos, mantendo a trafegabilidade, bem como garantindo a produção rural e escoamento da safra 2018/2019.

Reiterando nossos votos de estima e consideração, antecipamos nossos agradecimentos aos nobres pares, bem como a presteza do Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Joacir Testa
Vereador - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 04 OUT. 2018 <i>Goldir Komeder</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>679</u> / 2018</p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR JOACIR TESTA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sr. Ivete Mallman Franke - Secretária Municipal de Finanças e Orçamentos, a necessidade de formular o Plano Diretor de Sinop, para melhor orientar as políticas públicas e o desenvolvimento de Sinop.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sr. Ivete Mallman Franke - Secretária Municipal de Finanças e Orçamentos, a necessidade de formular o Plano Diretor de Sinop, para melhor orientar as políticas públicas e o desenvolvimento de Sinop.

A quarta maior cidade do estado, carinhosamente intitulada Capital do Nortão, não conta com um plano diretor a altura da grandeza de nosso município, e está muito aquém da atual realidade e dinamismo de nossa Sinop.

Precisamos urgentemente, fazer um novo Plano Diretor, baseado em parâmetros técnicos, moderno, democraticamente discutido com a sociedade, entidades, setor produtivo e servidores públicos.

Este plano diretor nos permitirá avançar na modernização de nossa Legislação quanto ao uso e ocupação de solo, expansão urbana, zoneamento da produção agrosilvipaltoril entre outras inúmeras possibilidades de melhoria e eficiência de ações de planejamento do poder público municipal.

Reiterando nossos votos de estima e consideração, antecipamos nossos agradecimentos aos nobres pares, bem como a presteza do Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


Joacir Testa
Vereador - PGT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 10 OUT. 2018 <i>Billy Dal Bosco</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>680</u> / <u>2018</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: Vereador Billy Dal Bosco

Indica a Exma. Sr^a. Rosana Martinelli, Prefeita Municipal, com Cópia ao Sr^o Daniel Brolese Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de Sinop Estado de Mato Grosso, a manutenção e troca de lâmpadas na iluminação do canteiro da Avenida Magda C. Pissinatti, no espaço que compreende da Avenida Bruno Martini até a Rua Lucca, Bairro Residencial Florença.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação a Exma. Sr^a. Rosana Martinelli Prefeita Municipal com cópia ao Sr^o. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de Sinop Estado de Mato Grosso. A necessidade de manutenção e troca de lâmpadas no canteiro da Avenida Magda C. Pissinatti, no espaço que compreende da Avenida Bruno Martini até a Rua Lucca, Bairro Residencial Florença. Entendemos ser importante que o Poder Público mantenha funcionando os serviços de iluminação pública, pois trata-se, de um serviço essencial para a qualidade de vida e promoção da segurança pessoal dos moradores dessa localidade, bem como também os demais munícipes que por ali trafegam todos os dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Billy Dal Bosco
Billy Dal Bosco
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 10 OUT. 2018 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>681</u> / 2018</p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO DEBORTOLI

**Indica à Exma. Sr^a. Rosana Martinelli -
Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel
Brolese – Secretário Municipal de Obras e
Serviços Urbanos, a necessidade de tapa
buracos, nivelamento e aplicação de Lama
Asfáltica na Rua das Moréas, localizado
no bairro Setor Industrial Norte.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro, após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria à Exma. Sr^a. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da realização de tapa buracos, nivelamento e aplicação de Lama asfáltica na Rua das Moréas, entre a Rua dos Cajueiros e Avenida das Palmeiras (aproximadamente 300 metros), no bairro Setor Industrial Norte. Com a implantação dos dutos para a obra do esgoto, o asfalto ficou esburacado e com ondulações, que necessitam com a máxima urgência de reparos, para evitar futuros acidentes. Com o início do período das chuvas, agrava ainda mais esse problema.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em

Ademir Debortoli
Vereador – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 10 OUT. 2018 <i>Felipe Komada</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>682/2018</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: **VEREADOR ADEMIR ANTONIO DEBORTOLI**

**Indica à Exma. Sr^a. Rosana Martinelli -
Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel
Brolese – Secretário Municipal de Obras e
Serviços Urbanos, a necessidade de uma
vistoria no teto da EMEI Elisete Dallabrida,
localizada no bairro Sebastião de Mattos I**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro, após anuência do douto Plenário, que a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria à Exma. Sr^a. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de uma vistoria com urgência, no teto do EMEI Elisete Dallabrida, localizada no bairro Sebastião de Mattos I. Quando chove vaza água torrencial pelas lâmpadas do corredor do lado direito da escola, podendo causar curto-circuito e até um incêndio, existe a necessidade urgente de uma vistoria nas calhas, no telhado e ainda na laje de toda escola extinguindo possíveis vazamentos e até mesmo outros problemas. Este estabelecimento de ensino foi inaugurado no mês de setembro deste ano, atende crianças de 0 à 5 anos de idade, tanto desse bairro quanto dos bairros circunvizinhos. Diante da gravidade da situação, salientamos a urgência deste reparo e da vistoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Ademir Debortoli
Vereador – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 10 OUT. 2018 <i>Dilmair Callegaro</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>683/2018</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e ao Sr. Mauro Garcia – Secretário Municipal de Trânsito, a urgente necessidade da construção de faixa elevada em frente Creche São Cristóvão, localizada na Rua Colonizadora Enio Pipino, bairro São Cristóvão.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do duto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e ao Sr. Mauro Garcia – Secretário Municipal de Trânsito, a urgente necessidade da construção de faixa elevada em frente Creche São Cristóvão, localizada na Rua Colonizadora Enio Pipino, bairro São Cristóvão.

A demanda insurge, no sentido de reduzir a velocidade dos veículos que ali circulam, dando maior segurança aos moradores daquela localidade. Isto porque, trata-se de uma Creche e o fluxo de criança e adolescentes entrando e saindo da escola é muito grande.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,


DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 10 OUT. 2018 <i>Valdis Komdeu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>684</u> / <u>12018</u></p>
--	--	-------------------------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e ao Sr. Mauro Garcia – Secretário Municipal de Trânsito, a urgente necessidade da construção de faixa elevada em frente à Escola Municipal de Educação Básica José Reinaldo de Oliveira, localizada na Avenida Geraldo Egídio Ferrari, Loteamento Menino Jesus.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e ao Sr. Mauro Garcia – Secretário Municipal de Trânsito, a urgente necessidade da construção de faixa elevada em frente à Escola Municipal de Educação Básica José Reinaldo de Oliveira, localizada na Avenida Geraldo Egídio Ferrari, Loteamento Menino Jesus.

A demanda insurge, no sentido de reduzir a velocidade dos veículos que ali circulam, dando maior segurança aos moradores daquela localidade. Isto porque, trata-se de uma Creche e o fluxo de criança e adolescentes entrando e saindo da escola é muito grande.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 10 OUT. 2018 <i>Lindomar Guida</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>685/2018</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR LINDOMAR GUIDA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Sr. Mauro Garcia-Secretário Municipal de trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de refazer a Sinalização de faixas (Horizontal e Vertical) nas Ruas do Bairro Jardim Boa Esperança.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Sr. Mauro Garcia-Secretário Municipal de trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de refazer a Sinalização de Faixas (Horizontal e Vertical) nas Ruas do Bairro Jardim Boa Esperança.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Lindomar Guida
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 686 / 2018
--	---	---------------

Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Daniel Brolese – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Secretário de Obras a necessidade de fazer a limpeza do valetão localizado na Avenida dos Ingás, entre Avenida Dom Henrique Froehlich e Avenida dos Tarumãs.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Daniel Brolese – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Secretário de Obras a necessidade de fazer a limpeza do valetão localizado na Avenida dos Ingás, entre Avenida Dom Henrique Froehlich e Avenida dos Tarumãs.

A indicação atende ao pedido dos moradores daquela região, que solicitão a limpeza do valetão, que atualmente encontra-se coberto por mato e entulhos. O local é propício ao acúmulo de insetos, acarretando doenças e mau cheiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 10.10.2018

ÍCARO FRANCIO SEVERO
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 10 OUT/2018 <i>Ediz Xambu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>687/2018</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Daniel Brolese – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Secretário de Obras, e ao Sr. Mauro Garcia – Secretário de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de diminuir o diâmetro da rotatória que liga a Avenida das Figueiras, Avenida dos Ipês e Rua dos Açais.

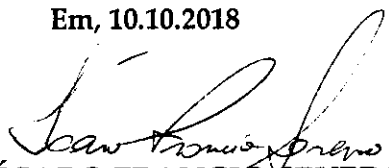
Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Daniel Brolese – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Secretário de Obras, e ao Sr. Mauro Garcia – Secretário de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de diminuir o diâmetro da rotatória que liga a Avenida das Figueiras, Avenida dos Ipês e Rua dos Açais.

A indicação sugere que seja feito um estudo para a melhoria da respectiva rotatória, que foi instalada para organizar o trânsito naquela região. Porém, da forma que está, registra-se que não há o espaço necessário para que dois veículos trafeguem simultaneamente. Diminuindo o diâmetro da rotatória, será possível ajustar o fluxo neste cruzamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 10.10.2018


ÍCARO FRANCIO SEVERO
Vereador – PSDB